

Formulário para Solicitação de Autorização de Dispensa de Licitação

Unidade:

DTI

Objeto:

Aquisição de materiais e ferramentas para manutenção em infraestrutura de rede de computadores.

Enquadramento do Objeto:

Aquisição

Indicação da Necessidade para a Contratação:

materiais de infraestrutura de rede utilizados nos serviços de manutenções realizados por nossa equipe técnica própria.

Fundamentação Legal - Lei Nº 9.433/05, art. 59, inciso

I-Para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mes:

Não

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;:

Não

Outros (especificar):

-

PROPOSTAS APRESENTADAS

Proposta 1:

1-Item:

materiais e ferramentas para manutenção em infraestrutura de rede de computadores.

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):

IP CABOS

1-Valor Total (R\$):

15.440,15

Proposta 2:

2-Item:

materiais e ferramentas para manutenção em infraestrutura de rede de computadores.

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):

TEXAS

2-Valor Total (R\$):

20.782,45

Proposta 3:

3-Item:

materiais e ferramentas para manutenção em infraestrutura de rede de computadores.

3-Fornecedor (Nome / Razão Social):

TEL CABOS

3-Valor Total (R\$):

21.125,40

FORNECEDOR(es) SELECIONADO(s)

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):

IP CABOS COMERCIO ATACADISTA DE TELEINFORMATICA E SERVICOS

1-Endereço:

Rua: Barão de Cotelipe 230 Bairro: Mares Salvador

1-CPF/CNPJ:

13758812000142

1-Valor (R\$):

15.440,15

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):

-

2-Endereço:

-

2-CPF/CNPJ:

-

2-Valor (R\$):

-

3-Fornecedor (Nome / Razão Social):

-

3-Endereço:

-

3-CPF/CNPJ:

-

3-Valor (R\$):

-



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Costa do Nascimento** em 13/06/2023, às 16:29, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0694718** e o código CRC **28999529**.



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

1. OBJETO		
1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO	INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS):	
	Aquisição de materiais e ferramentas para manutenção em infraestrutura de rede de computadores. Observação: Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).	
1.2 FORMA DE AQUISIÇÃO <u>ESCOLHER UMA DAS DUAS OPÇÕES</u> <i>(Marcar com X):</i>	<input checked="" type="checkbox"/>	A) AQUISIÇÃO IMEDIATA
	<input type="checkbox"/>	B) AQUISIÇÃO PARCELADA Observação: Caso seja definida esta opção, as regras de parcelamento constam na tabela 2 do ANEXO I (indicado ao final do documento).
1.3 JUSTIFICATIVA: <u>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</u>	Os materiais e suprimentos de rede são utilizados para instalação, ampliação e manutenção da infraestrutura de rede cabeada nas unidades do MPBA. Sua aquisição é necessária em razão das constantes ampliações de unidades do MPBA com mudanças na infraestrutura de rede dessas localidades e pela necessidade de manutenção da infraestrutura já existente, de forma a garantir e melhorar a qualidade no ambiente de rede de computadores das unidades, minimizando a ocorrência de problemas e o risco de indisponibilidades de comunicação nessas unidades.	
	A aquisição de ferramentas é necessária para a execução dos serviços de ampliação e manutenção da infraestrutura de rede cabeada, ampliando a capacidade ou repondo ferramentas desgastadas pelo uso frequente.	
1.4 JUSTIFICATIVA: <u>QUANTITATIVO(S) DEFINIDO(S)</u>	Os quantitativos especificados para essa aquisição estão projetados para atender às demandas de manutenções na infraestrutura de rede do MPBA pelo período de aproximadamente um ano.	
1.5 INDICAÇÃO DE MODELO E/OU MARCA OBRIGATÓRIOS <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO*</u> <i>(Marcar com X):</i>	<input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO	
	1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:	
1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:		



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

2. FUNDAMENTO LEGAL

2.1 INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO LEGAL EM QUE SE ENQUADRA A HIPÓTESE DE CONTRATAÇÃO ESCOLHER UMA OPÇÃO* <i>(Marcar com X):</i>	<input type="checkbox"/>	A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;
	<input checked="" type="checkbox"/>	B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
	<input type="checkbox"/>	C) OUTROS (especificar)

3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO

3.1 REGRAS DE FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL	3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO		
	<input type="checkbox"/>	A SIM	
3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL	(X) B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)		
	3.2.1 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO		
	<ul style="list-style-type: none">➤ 10 dias <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos.➤ Contados da convocação pelo Ministério Público, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.		
	3.2.2 PRAZO DE ENTREGA		
	<ul style="list-style-type: none">➤ 30 dias <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos➤ O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.		
	3.2.3 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA		
	<input type="checkbox"/>	A) NÃO	
	<input checked="" type="checkbox"/>	B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição. ➤ Por até 30 dias <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos	



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

3.2.4 ENDEREÇO DE ENTREGA:

Diretoria de Tecnologia da Informação, localizada na 5ª Avenida, nº 750, CEP 41.745-004, Centro Administrativo da Bahia, Salvador – BA.

3.2.5 REGRAS PARA ENTREGA:

- Entrega deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):
 A) NÃO B) SIM
- Unidade responsável por receber: Coordenação de Infraestrutura Tecnológica – DIT -SGA
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (71) 99242-5599 e ld-cit@mpba.mp.br
- Dias para realização da entrega: Segunda a Sexta
- Horários para entrega: 8h as 17h
- Condições especiais: *não há*

3.2.6 REGRAS PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

<input checked="" type="checkbox"/>	A) BENS ENTREGUES MONTADOS
<input type="checkbox"/>	B) BENS ENTREGUES DESMONTADOS

C) BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A CARGO DO FORNECEDOR.

Condições:

- PRAZO PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):
 A) _____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA:
 B) _____ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA:
 C) Mediante agendamento:
 - Unidade responsável:
 - Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (____) _____ e _____@mpba.mp.br
 - Dias para realização da montagem:
 - Horários para entrega:
- LOCAL PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):
 A) Sede específica do MPBA em Salvador:
 B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.
 C) Outra. Indicar:



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

3.3 PRAZO DE VALIDADE E/OU EXIGÊNCIA DE GARANTIA PARA O OBJETO ESCOLHER UMA OPÇÃO * (Marcar com X):	3.2.7 REGRAS PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):	
	<input checked="" type="checkbox"/> A) BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO	<input type="checkbox"/> B) BENS ENTREGUES COM INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR. <u>Condições:</u> ➤ PRAZO PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X): <input type="checkbox"/> A) _____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA: <input type="checkbox"/> B) _____ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA: <input type="checkbox"/> C) Mediante agendamento: <input type="radio"/> Unidade responsável: <input type="radio"/> Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (____) _____ e _____@mpba.mp.br <input type="radio"/> Dias para realização da instalação: <input type="radio"/> Horários para entrega: ➤ LOCAL PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X): <input type="checkbox"/> A) Sede específica do MPBA em Salvador: <input type="checkbox"/> B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM. <input type="checkbox"/> C) Outra. Indicar: 3.2.8 TIPO E REGRAS DE EMBALAGEM DOS BENS: Embalagem original do item.
3.2.9 DEMAIS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AO FORNECIMENTO: Item novo para primeiro uso.		
	<input checked="" type="checkbox"/> A) SEM EXIGÊNCIA DE VALIDADE OU GARANTIA	
	<input type="checkbox"/> B) PRAZO DE VALIDADE: Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto não poderá ter ultrapassado _____ do seu total, tomado-se como referência a data de fabricação do lote impressa na embalagem.	
	<input type="checkbox"/> C) GARANTIA - Regras:	



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

	<p>➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>() A) CONTRATADA (Regra geral) () B) FABRICANTE (Exceção)</p> <p>➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):</p> <p>➤ DURAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>() A) 01 ANO () B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL) () C) OUTRO. Especificar:</p> <p>➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>() A) _____ HORAS () Úteis () Corridas () B) _____ DIAS () Úteis () Corridos</p> <p>➤ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>() A) SIM () B) NÃO</p> <p>➤ FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>() A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador () B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral) () C) <i>On site</i>, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção).</p> <p>Regras:</p> <ul style="list-style-type: none">○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;○ O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de “Executor” acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário; <p>() D) Outra. Especificar:</p> <p>➤ DEMAIS REGRAMENTOS:</p>
--	--

3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 5 dias () Úteis (X) Corridos

3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 10 dias () Úteis (X) Corridos



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

PELO RECEBIMENTO	3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: Coordenação de Infraestrutura Tecnológica – DIT -SGA		
	3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE PRODUTO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):		
	<input type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA	<input type="checkbox"/> B) PRAZO: <input type="checkbox"/> 24 HORAS <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridas	<input type="checkbox"/> (10) dez DIAS <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos
	DEMAIS REGAMENTOS:		
	3.4.5 O recebimento dos bens ocorrerá mediante conferência dos produtos, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e/ou Instrumento Contratual (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Autorização de Fornecimento de Materiais.		
	3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor n\xf3o ser\xe1 considerado para fins de recebimento provis\xf3rio/definitivo;		
	3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato s\xf3 ser\xe1 concretizado depois de adotados, pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exig\xeancias contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA n\xba 9.433/2005;		
	3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia n\xf3o exclui a responsabilidade do fornecedor por v\xfrios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.\xba 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.		
3.5 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):	<input checked="" type="checkbox"/>	A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO	
	<input type="checkbox"/>	B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS.	
		<input type="checkbox"/> Indicar parcela(s) subcontratável(eis): <input type="checkbox"/> Indicar regras/condições para subcontratação:	
3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):		
	<input checked="" type="checkbox"/>	A) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA	



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

	<p>B) PAGAMENTO PARCELADO:</p> <p>() ➤ Quantidade de parcelas: ➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, normalmente conforme regra de entrega):</p>
<p>3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p>	
(X)	A) NÃO SE APLICA
()	B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar:
<p>3.6.3 DEMAIS REGRAS:</p> <p>3.6.3.1 O pagamento será efetuado processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias \u00futeis a contar da data de apresentação da documentação, desde que n\xe3o haja pend\xeancia a ser regularizada;</p> <p>3.6.3.2 Verificando-se qualquer pend\xeancia impeditiva do pagamento, ser\xe1 considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;</p> <p>3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;</p> <p>3.6.3.4 O Ministério P\xfablico do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;</p> <p>3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;</p> <p>3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.</p>	
3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE REAJUSTAMENTO,	
(X)	A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS
()	B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. <u>Regras:</u>



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

<p>COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL</p> <p>ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p>	<p>➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>() A) INPC/IBGE () B) OUTRO. Indicar:</p> <p>➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;</p> <p>➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.</p> <p>➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;</p>
<p>3.8 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS</p>	<p>3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</p> <p>(X) ➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>(X) Opção 1: 03 (três) meses , contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</p> <p>() Opção 2: _____ dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</p> <p>B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</p> <p>() ➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>() Opção 1: _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>() A) Data certa: _____ de _____ de _____</p> <p>() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</p> <p>() Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>() A) Data certa: _____ de _____ de _____</p> <p>() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</p>



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

- Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):

3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

(X) A) NÃO

() B) SIM. Justificativa:

OBRIGAÇÕES GERAIS

3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;

3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;

3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);

3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o MPBA, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;

3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação;

3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;

3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;

3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;

3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos bens, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;

3.9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA*



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

- 3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao **MPBA** e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao **MPBA** todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;
- 3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do **MPBA**;
- 3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo **MPBA**, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **MPBA**;
- 3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;
- 3.9.13 Comunicar formalmente ao **MPBA** qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;
- 3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;
- 3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo **MPBA**.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS

A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

OBRIGAÇÕES GERAIS

- 3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;
- 3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;
- 3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do **MPBA**, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;

3.10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE*



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS

A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO</u> <i>(Marcar com X):</i>	<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)
	<input type="checkbox"/>	B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL
	<input type="checkbox"/>	C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras: ➤ Percentual exigido: <input type="checkbox"/> 5% (cinco por cento) <u>OU</u> <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: _____ % (_____ por cento)
	<input type="checkbox"/>	➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS

1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total por item (R\$)
1	Conecotor RJ45 Fêmea CAT.5E	uni	100	7,49	749,00
2	Conecotor RJ45 Fêmea CAT.6	uni	200	17,80	3.560,00
3	Conecotor RJ45 Macho CAT.5E	uni	1000	1,05	1.050,00
4	Conecotor RJ45 Macho Cat5e para cabo blindado	uni	20	2,50	50,00
5	Alicate de Crimpar - RJ11, RJ45 Cat. 5e	uni	5	125,00	625,00
6	Push Down HT 314B	uni	5	49,99	249,95
7	Caixa de Cabo de rede com 305m Cat. 5e	uni	10	740,00	7.400,00
8	Testador de cabos	uni	3	204,90	614,70
9	Fita para Rotuladora Brother Modelo: M231	uni	10	69,90	699,00
10	Bucha de Nylon com Anel 6mm	uni	1000	0,15	150,00
11	Parafuso cabeça chata, material de ferro; diâmetro nominal 4mm comprimento nominal 30mm	uni	1000	0,29	290,00
Valor Total dos itens:					14.997,65

1. OBJETO

1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO	INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS): Aquisição de materiais e ferramentas para manutenção em infraestrutura de rede de computadores. Observação: Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).	
1.2 FORMA DE AQUISIÇÃO <u>ESCOLHER UMA DAS DUAS OPÇÕES</u> (Marcar com X):	<input checked="" type="checkbox"/>	A) AQUISIÇÃO IMEDIATA
		<input type="checkbox"/> B) AQUISIÇÃO PARCELADA Observação: Caso seja definida esta opção, as regras de parcelamento constam na tabela 2 do ANEXO I (indicado ao final do documento).
1.3 JUSTIFICATIV A: <u>NECESSIDAD E DA CONTRATAÇÃ O</u>	<p>Os materiais e suprimentos de rede são utilizados para instalação, ampliação e manutenção da infraestrutura de rede cabeada nas unidades do MPBA. Sua aquisição é necessária em razão das constantes ampliações de unidades do MPBA com mudanças na infraestrutura de rede dessas localidades e pela necessidade de manutenção da infraestrutura já existente, de forma a garantir e melhorar a qualidade no ambiente de rede de computadores das unidades, minimizando a ocorrência de problemas e o risco de indisponibilidades de comunicação nessas unidades.</p> <p>A aquisição de ferramentas é necessária para a execução dos serviços de ampliação e manutenção da infraestrutura de rede cabeada, ampliando a capacidade ou repondo ferramentas desgastadas pelo uso frequente.</p>	
1.4 JUSTIFICATIV A: <u>QUANTITATIV O(S) DEFINIDO(S)</u>	Os quantitativos especificados para essa aquisição estão projetados para atender às demandas de manutenções na infraestrutura de rede do MPBA pelo período de aproximadamente um ano.	
1.5 INDICAÇÃO DE MODELO E/OU MARCA OBRIGATÓRI	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:		



OS

1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:

2. FUNDAMENTO LEGAL

<p>2.1 INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO LEGAL EM QUE SE ENQUADRA A HIPÓTESE DE CONTRATAÇÃO <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO*</u> <i>(Marcar com X):</i></p>	<input type="checkbox"/>	A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;
	<input checked="" type="checkbox"/>	B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
	<input type="checkbox"/>	C) OUTROS (especificar)

3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO

<p>3.1 REGRAS DE FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL</p>	3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO		
	<input type="checkbox"/>	A SIM	<input checked="" type="checkbox"/>
	(X) B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)		
<p>3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL</p>	3.2.1 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO		
	<ul style="list-style-type: none">➤ 10 dias <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos.		
	<ul style="list-style-type: none">➤ Contados da convocação pelo Ministério P?blico, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.		
3.2.2 PRAZO DE ENTREGA			
<ul style="list-style-type: none">➤ 30 dias <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos			
<ul style="list-style-type: none">➤ O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.			



3.2.3 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA

<input type="checkbox"/>	A) NÃO
<input checked="" type="checkbox"/>	B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição. ➤ Por até 30 dias <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos

3.2.4 ENDEREÇO DE ENTREGA:

Diretoria de Tecnologia da Informação, localizada na 5ª Avenida, nº 750, CEP 41.745-004, Centro Administrativo da Bahia, Salvador – BA.

3.2.5 REGRAS PARA ENTREGA:

- Entrega deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):
 A) NÃO B) SIM
- Unidade responsável por receber: Coordenação de Infraestrutura Tecnológica – DIT -SGA
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (71) 99242-5599 e idcit@mpba.mp.br
- Dias para realização da entrega: Segunda a Sexta
- Horários para entrega: 8h as 17h
- Condições especiais: *não há*

3.2.6 REGRAS PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

<input checked="" type="checkbox"/>	A) BENS ENTREGUES MONTADOS
<input type="checkbox"/>	B) BENS ENTREGUES DESMONTADOS
<input type="checkbox"/>	C) BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A CARGO DO FORNECEDOR. <u>Condições:</u> ➤ PRAZO PARA MONTAGEM - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X): <input type="checkbox"/> A) _____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA:



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –
AQUISIÇÃO - DISPENSA

() B) _____ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA:

() C) Mediante agendamento:

o Unidade responsável:

o Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (_____
_____ e _____@mpba.mp.br

o Dias para realização da montagem:

o Horários para entrega:

➤ LOCAL PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

() A) Sede específica do MPBA em Salvador:

() B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.

() C) Outra. Indicar:

3.2.7 REGRAS PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X**):**

(X) A) BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO

B) BENS ENTREGUES COM INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR. Condições:

➤ PRAZO PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

() A) _____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA:

() B) _____ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA:

() C) Mediante agendamento:

o Unidade responsável:

o Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (_____
_____ e _____@mpba.mp.br

o Dias para realização da instalação:

o Horários para entrega:

➤ LOCAL PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

() A) Sede específica do MPBA em Salvador:

() B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –
AQUISIÇÃO - DISPENSA

C) Outra. Indicar:

3.2.8 TIPO E REGRAS DE EMBALAGEM DOS BENS:

Embalagem original do item.

3.2.9 DEMAIS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AO FORNECIMENTO:

Item novo para primeiro uso.

**3.3 PRAZO DE
VALIDADE E/
OU
EXIGÊNCIA
DE GARANTIA
PARA O
OBJETO****A) SEM EXIGÊNCIA DE VALIDADE OU GARANTIA****B) PRAZO DE VALIDADE:**

Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto não poderá ter ultrapassado _____ () do seu total, tomando-se como referência a data de fabricação do lote impressa na embalagem.

C) GARANTIA - Regras:

➤ **EXECUTOR DA GARANTIA** - ESCOLHER UMA OPÇÃO **(Marcar com X):**

A) CONTRATADA (Regra geral)

B) FABRICANTE (Exceção)

➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):

➤ **DURAÇÃO** - ESCOLHER UMA OPÇÃO **(Marcar com X):**

A) 01 ANO

B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL)

C) OUTRO. Especificar:

➤ **PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA** - ESCOLHER UMA OPÇÃO **(Marcar com X):**

A) _____ HORAS Úteis Corridas

B) _____ DIAS Úteis Corridos

➤ **NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA** - ESCOLHER UMA OPÇÃO **(Marcar com X):**

A) SIM

B) NÃO



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

➤ **FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA** (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

- () A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador
- () B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral)
- () C) *On site*, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção). Regras:
- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;
 - O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de “Executor” acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;
- () D) Outra. Especificar:

➤ **DEMAIS REGRAMENTOS:**

3.4 CONDIÇÕES E RESPONSÁVE IS PELO RECEBIMENT O

3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 5 dias () Úteis
(X) Corridos

3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 10 dias () Úteis
(X) Corridos

3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: Coordenação de Infraestrutura Tecnológica – DIT -SGA

**3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE PRODUTO(S)
REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):**

() A) NÃO SE APLICA

(X) B) PRAZO: () 24 HORAS () Úteis () Corridas
(10) dez DIAS () Úteis (X) Corridos

DEMAIS REGRAMENTOS:

3.4.5 O recebimento dos bens ocorrerá mediante conferência dos produtos, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e/ou Instrumento Contratual (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Autorização de Fornecimento de Materiais.

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –
AQUISIÇÃO - DISPENSA

3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;

3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;

3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério P?blico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

3.5 POSSIBILIDA DE OU NÃO DE SUBCONTRATAC?O ESCOLHER UMA OPÇ?O (<i>Marcar com X</i>):	<input checked="" type="checkbox"/> A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO
	<input type="checkbox"/> B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS. ➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis): ➤ Indicar regras/condições para subcontratação:
3.6 CONDIÇ?ES DE PAGAMENTO	3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇ?O (<i>Marcar com X</i>): <input checked="" type="checkbox"/> A) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA
	<input type="checkbox"/> B) PAGAMENTO PARCELADO: ➤ Quantidade de parcelas: ➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, normalmente conforme regra de entrega):
	3.6.2 CONDIÇ?ES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇ?O (<i>Marcar com X</i>): <input checked="" type="checkbox"/> A) N?O SE APLICA
	<input type="checkbox"/> B) CONDIÇ?ES ESPECIAIS. Especificar:

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –
AQUISIÇÃO - DISPENSA**3.6.3 DEMAIS REGRAS:**

3.6.3.1 O pagamento será efetuado processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;

3.6.3.4 O Ministério P\xfablico do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;

3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

3.7 POSSIBILIDA DE OU NÃO DE REAJUSTAME	<input checked="" type="checkbox"/>	A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS
	<input type="checkbox"/>	B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. <u>Regras:</u> ➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER UMA

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –
AQUISIÇÃO - DISPENSA

**NTO, COM
INDICAÇÃO
DE ÍNDICE
OFICIAL**
ESCOLHER UMA OPÇÃO
(Marcar com X)

**3.8
DEFINIÇÃO
DE
VIGÊNCIAS**

OPÇÃO (Marcar com X):

- A) INPC/IBGE
 B) OUTRO. Indicar:

- A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;
- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;

3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):**A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO**

- ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

- (X)** **(X) Opção 1:** 03 (três) meses , contados do recebimento do empenho pelo fornecedor
- () Opção 2:** _____ dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor

B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO

- ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

() Opção 1: _____ meses, contados a partir de(a) -

ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

() A Data certa: _____ de _____ de _____

() B Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

() Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

() A Data certa: _____ de _____ de _____

() B Da data da publicação do resumo do contrato no Diário

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –
AQUISIÇÃO - DISPENSA

da Justiça Eletrônico

- Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):

**3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA -
ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):**

<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO
<input type="checkbox"/>	B) SIM. Justificativa:

OBRIGAÇÕES GERAIS

3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;

3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;

3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);

3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o **MPBA**, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;

3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação;

3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;

3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;

3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **MPBA** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos bens, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;

3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao **MPBA** e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao **MPBA** todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;

3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do **MPBA**;

3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo **MPBA**, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **MPBA**;

3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.9.13 Comunicar formalmente ao **MPBA** qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;

3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;

3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo **MPBA**.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS

A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

OBRIGAÇÕES GERAIS

3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;

3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do **MPBA**, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;

E*

3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS

A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDAD E DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL ESCOLHER UMA OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):	<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)
	<input type="checkbox"/>	B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL
	<input type="checkbox"/>	C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras: ➤ Percentual exigido: <input type="checkbox"/> 5% (cinco por cento) OU <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: _____ % (____ por cento) ➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.



ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS

1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total por item (R\$)
1	Conektor RJ45 Fêmea CAT.5E	uni	100	7,49	749,00
2	Conektor RJ45 Fêmea CAT.6	uni	200	17,80	3.560,00
3	Conektor RJ45 Macho CAT.5E	uni	1000	1,05	1.050,00
4	Conektor RJ45 Macho Cat5e para cabo blindado	uni	20	2,50	50,00
5	Alicate de Crimpar - RJ11, RJ45 Cat. 5e	uni	5	125,00	625,00
6	Push Down HT 314B	uni	5	49,99	249,95
7	Caixa de Cabo de rede com 305m Cat. 5e	uni	10	740,00	7.400,00
8	Testador de cabos	uni	3	204,90	614,70
9	Fita para Rotuladora Brother Modelo: M231	uni	10	69,90	699,00
10	Bucha de Nylon com Anel 6mm	uni	1000	0,15	150,00
11	Parafuso cabeça chata, material de ferro; diâmetro nominal 4mm comprimento nominal 30mm	uni	1000	0,29	290,00
Valor Total dos itens:					14.997,65



IP CABOS COMERCIO ATACADISTA DE TELEINFORMATICA E SERVICOS

Rua: Barão de Cotegipe

Num: 230

Cep : 40445-001

Bairro: Mares

Salvador BA

Telefone: 71 3045 4949

Celular:

CNPJ: 13758812000142

INSC.ESTADUAL: 0189357-89

Site:

E--MAIL: VENDAS@IPSERVICE.NET.BR

ORÇAMENTO NUMERO : 132571

Emissão: 02/06/2023 Validade Orçamento: 02/08/2023

Cliente: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Codigo: 3685

Endereço: Centro Administrativo da Bahia

Número: 750

Cidade: Salvador BA

Bairro: Centro Administrativo da Bahia CEP: 41745-004

CNPJ/CPF: 04142491000166

Insc.Estadual:

Telefone: 71 3103 0212

Email: jsantana@mpba.mp.br

N.	Código	Descrição	Referência	NCM	UN	Quantidade	Pr Venda	Valor Total	CST	ICMS	%RED	%MVA	%ICM	%IPI	COFINS	%PIS	Prazo Entrega
1	822	CONECTOR RJ 45 FEMEA CAT.5E UL PLUS	AD-10001 / IMI7101-B	8536.90.40	UN	100,000	7,490	749,00	2	0	0,0000	0,0000	19,00	0,00	3,00	0,65	0 Dias
2	7454	CONECTOR RJ 45 FEMEA CAT.6 SOHOLAN EK6-41W	62222551-2 1	8536.90.10	UN	200,000	17,800	3.560,00	2	0	0,0000	0,0000	19,00	0,00	3,00	0,65	0 Dias
3	7863	CONECTOR RJ 45 MACHO CAT 5E UL-GOLD CERTIFICADO 2FLEX	2F-RJ45G	8536.90.90	UN	1.000,000	1,050	1.050,00	2	0	0,0000	0,0000	19,00	0,00	3,00	0,65	0 Dias
4	523	CONECTOR RJ 45 MACHO CAT.5E BLINDADO PLUS	CY-7014	8536.90.40	UN	20,000	2,500	50,00	2	0	0,0000	0,0000	19,00	0,00	3,00	0,65	0 Dias
5	8542	ALICATE CRIMPAR RJ45 PASSAGEM CAT.5E/CAT.6 EZ Y376Z PROFISSIONAL	RO-03365	8203.20.90	UN	5,000	125,500	627,50	2	0	0,0000	0,0000	19,00	0,00	3,00	0,65	0 Dias
6	8539	PUNCH DOW MP/HT314 B PARA BLOCO 110/88 LARANJA	004010	8203.20.90	UN	5,000	49,990	249,95	2	0	0,0000	0,0000	19,00	0,00	3,00	0,65	0 Dias
7	7837	CABO UTP LAN 4 PARES 24AWG CAT.5E 100% COBRE AZUL INT/EXT CX 305 MTS H.ANATEL	02070102-CX305MT	8544.49.00	CX	10,000	740,000	7.400,00	0	0	0,0000	0,0000	19,00	0,00	3,00	0,65	0 Dias
8	4626	TESTADOR DE CABO RJ-45/RJ-11/ BNC/USB-CT200	APTC-NF3 468	9030.84.90	UN	3,000	204,900	614,70	2	0	0,0000	0,0000	19,00	0,00	3,00	0,65	0 Dias
9	8497	FITA ROTULADOR M-231 12MM PRETO BRANCO	M-K231	9612.10.00	UN	10,000	69,900	699,00	2	0	0,0000	0,0000	19,00	0,00	3,00	0,65	0 Dias
10	7892	BUCHA PVC S8 PLASTICA C/ ABA - ANEL		3926.90.90	UN	1.000,000	0,150	150,00	0	60	0,0000	79,0100	0,00	0,00	3,00	0,65	0 Dias
11	7825	PARAFUSO S6 PHILIPS (CHIPBOARD 4,0 X 35)	293140350 0	7318.15.00	UN	1.000,000	0,290	290,00	0	60	0,0000	80,2500	0,00	0,00	3,00	0,65	0 Dias

"Nessa proposta os impostos ICMS,IPI,PIS/COFINS já estão inclusos nos preços venda a contribuinte.
Não temos ST (Substituição Tributária) incluso, pois o Estado da Bahia não tem acordo sobre ST com demais Estados Brasileiros."



IP CABOS COMERCIO ATACADISTA DE TELEINFORMATICA E SERVICOS

Rua: Barão de Cotegipe

Num: 230

Cep : 40445-001

Bairro: Mares

Salvador BA

Telefone: 71 3045 4949

Celular:

CNPJ: 13758812000142

INSC.ESTADUAL: 0189357-89

Site:

E--MAIL: VENDAS@IPSERVICE.NET.BR

ORÇAMENTO NUMERO : 132571

Emissão: 02/06/2023 Validação Orçamento: 02/08/2023

Cliente: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Código: 3685

Endereço: Centro Administrativo da Bahia

Número: 750

Cidade: Salvador BA

Bairro: Centro Administrativo da Bahia CEP: 41745-004

CNPJ/CPF: 04142491000166

Insc.Estadual:

Telefone: 71 3103 0212

Email: jsantana@mpba.mp.br

N.	Código	Descrição	Referência	NCM	UN	Quantidade	Pr Venda	Valor Total	CST ICMS	%RED	%MVA	%ICM	%IPI	COFINS	%PIS	Prazo Entrega
Valor Frete:	0,00	Valor Financeiro:	0,00	Valor ICMS:	2.850,03	Valor Cofins:	377,72	Valor Impostos:	3.309,59	Total Produtos :	15.440,15					
Valor Seguro:	0,00	Valor Desconto:	0,00	Valor IPI:	0,00	Valor PIS:	81,84	Vlr ICMS Subst:	0,00	Total Orcamento :	15.440,15					
Vendedor:	Charles 71 3045 4902 Cod - 6			Cond.Pagto:	EMPENHO											
Tipo Frete:	CIF	Transportadora:		Vlr Entrada:	0,00											Incluído por: Charles

Obs:

NÃO ACEITAMOS DEVOLUÇÃO DE MATERIAIS DE CORTE E PROMOÇÕES

"Nessa proposta os impostos ICMS,IPI,PIS/COFINS já estão inclusos nos preços venda a contribuinte.
Não temos ST (Substituição Tributária) incluso, pois o Estado da Bahia não tem acordo sobre ST com demais Estados Brasileiros."

RES: Ratificação de pedido de Orçamento para Aquisição Imediata

charles@ipservice.net.br <charles@ipservice.net.br>

Sex, 02/06/2023 14:13

Para:Jeanderson Santana dos Santos Costa <jsantana@mpba.mp.br>

1 anexos (92 KB)

PROP. MPB 132571.pdf;

Boa tarde,

Segue a proposta solicitada com a data prorrogada.

Att.,

Charles Lourenço
Consultor Corporativo
(71) 3045-4902 DDR
(71) 99379-0055 CEL
charles@ipservice.net.br
ipcabos.com.br



- Materiais para Telecomunicações
- Cabeamento Estruturado
- Infraestrutura
- Segurança Eletrônica
- Elétrica e Iluminação
- Soluções em Fibra Óptica

- ✓ CABOS E FIBRAS ÓPTICAS
- ✓ MATERIAIS ELÉTRICOS
- ✓ SEGURANÇA ELETRÔNICA
- ✓ ILUMINAÇÃO EM LED
- ✓ SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS

ipcabosdistribuidora

charles@ipservice.net.br

**SALVADOR**

(71) 3045-4949

Rua Barão de Cotegipe, 230
- Calçada

CHARLES LOURENÇO

(71) 99379-0055

AS MELHOR
OS MELH
ESPECIALME

**LAURO DE FREITAS**

(71) 3508-4255

Shopping Atlantimar, Avenida
Santos Dumont, Loja 17/23



De: Jeanderson Santana dos Santos Costa <jsantana@mpba.mp.br>

Enviada em: sexta-feira, 2 de junho de 2023 10:11

Para: charles@ipservice.net.br

Assunto: Re: Ratificação de pedido de Orçamento para Aquisição Imediata

Charles,

Preciso da proposta com uma validade no mínimo de um mês, pois quando for tramitar o processo o orçamento não terá mais validade por conta da data

Att.,

Obter o [Outlook para Android](#)

From: charles@ipservice.net.br <charles@ipservice.net.br>

Sent: Friday, June 2, 2023 9:25:48 AM

To: Jeanderson Santana dos Santos Costa <jsantana@mpba.mp.br>

Subject: RES: Ratificação de pedido de Orçamento para Aquisição Imediata

Bom dia,



TEL CABOS TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA

telcabosba@telcabos.com.br

(71) 3838-8743

FILIAL: TEL CABOS BA

CNPJ: 71.680.193/0009-74

ORÇAMENTO: 000000006963

EMISSÃO: 06/06/2023

S

DISTRIBUIDOR AUTORIZADO



Cliente: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Contato:

Telefone: (71) 3103-0636

CNPJ / CPF: 04.142.491/0001-66

IE:

Endereço de Cobrança: 5ª AVENIDA CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA

Cidade: SALVADOR

Bairro: CENTRO ADMINISTRATIVO DA CEP: 41745-004 UF: BA

Endereço de Entrega: 5ª AVENIDA CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA, 750

Cidade: SALVADOR

Bairro: CENTRO ADMINISTRATIVO DA CEP: 41745-004 UF: BA

Vendedor: GLAUCIA THAIANE BRITO SANTOS

Fone: (71) 3838-8743

e_mail: glaucia.brito@telcabos.com.br

CONFORME ENTENDIMENTOS SOLICITAMOS APROVAÇÃO DO PEDIDO EM QUESTÃO

Ítem	Código	Cód.Fab	Qtde	Un	Descrição Detalhada	CST	Class.Fiscal	Marca	Prazo Entrega	VI. Unitário	VI.ST	Total	Icms
1	10439	35030522	100	PC	CONECTOR FEMEA MULTILAN CAT.5E T568A/B 90/180 - BG	220	85369090	FURUKAWA	IMEDIATO	U\$0,00 R\$ 23,04	R\$ 0,00	U\$ 0,00 R\$2.304,00	19,00
2	16751	35030604	200	PC	CONECTOR FEMEA MULTILAN CAT.6 T568A/B 90/180 BG	220	85369090	FURUKAWA	IMEDIATO	U\$0,00 R\$ 37,26	R\$ 0,00	U\$ 0,00 R\$7.452,00	19,00
3	02025	35050206	1000	PC	CONECTOR RJ-45 MACHO CAT.5E PARA CABO SÓLIDO E FLEXIVEL	020	85369090	FURUKAWA	IMEDIATO	U\$0,00 R\$ 2,47	R\$ 0,00	U\$ 0,00 R\$2.470,00	19,00
4	11181	35050384	20	PC	CONECTOR RJ45 MACHO BLINDADO MULTILAN CAT.5E PARA CABO SOLIDO	220	85369090	FURUKAWA	20 DIAS	U\$0,00 R\$ 12,40	R\$ 0,00	U\$ 0,00 R\$248,00	19,00
5	14934	MP 2008 R	5	PC	ALICATE TRIPLO P/ CRIMPAR RJ 9/11/45 C/ CATRACA MP 5684 R (X)	220	82032010	MEGA POLO	IMEDIATO	U\$0,00 R\$ 108,54	R\$ 0,00	U\$ 0,00 R\$542,70	19,00
6	02076	IMF4045	5	PC	FERRAMENTA PUNCH DOWN C/ REG	220	82032010	MEGA POLO	IMEDIATO	U\$0,00 R\$ 64,46	R\$ 0,00	U\$ 0,00 R\$322,30	19,00
7	02056	23200019	3050	MT	CABO MULTILAN CAT.5E U/UTP 24AWGX4P CMX AZ	520	85444900	FURUKAWA	IMEDIATO	U\$0,00 R\$ 2,30	R\$ 0,00	U\$ 0,00 R\$7.015,00	19,00
8	02427	M231	10	PC	FITA M 12MM - PRETO/BRANCO - 8M	220	96121000	BROTHER	IMEDIATO	U\$0,00 R\$ 77,14	R\$ 0,00	U\$ 0,00 R\$771,40	19,00

Data Cotação U\$ Venda: 06/06/2023

4,93 Data Cotação U\$ Atual: 06/06/2023

U\$ Atual 4,93

Desc. Impostos: R\$

0,00

Total Mercadorias: R\$

21.125,40

Total Sub. Trib: 0,00

Total FCP: R\$ 0,00

Total: R\$ R\$ 21.125,40

Validade da Proposta: 16/06/2023

Condição de Pagamento: À VISTA

Prazo: (01)000.

Reajuste: - Sujeito a Reajuste Cambial ou conforme Política de Reajuste do Fabricante sem prévio Aviso

Aceitação: - Crédito sujeito aprovação. - Sujeito a disponibilidade de estoque.

Observações: - Os valores em dólar americano serão convertidos para reais, baseado na cotação do dólar com base na PTAX do Banco Central do dia anterior.

Condições Comerciais

Data Base: 06/06/2023

Frete: Destinatário(FO)

QOO

Aprovamos o fornecimento conforme negociação e desconto neste Orçamento/Pedido

Responsável pela Autorização (Nome)

Assinatura

-Atenção: Por favor confira as dimensões do produto e certifique-se de que estão adequadas aos elevadores, portas e corredores do local de entrega, pois não fazemos montagem, desmontagem do produto e/ou portas e janelas, transporte pela escada ou içamento pelo lado de fora de prédio

São Paulo | telcabos@telcabos.com.br

Curitiba | telcabospr@telcabos.com.br

Espirito Santo | telcaboses@telcabos.com.br

Recife | telcabospe@telcabos.com.br

Rio de Janeiro | telcabosrj@telcabos.com.br

Bahia | telcabosba@telcabos.com.br

Rua Visconde de Taunay, 711

Rua Hassib Jezzini, 268

Rua Tancredo Neves, 305 - Quadra 11, lote 12A

Av Mar. Mascarenhas de Moraes, 2682

Rua Cuba, 490

Rua Pelicano, 198

Bom Retiro - São Paulo - SP - CEP: 01132-000

Fanny - Curitiba - PR - CEP: 81030-630

São Diogo I - Serra - ES - CEP: 29163-267

Imbiribeira | Recife - PE - CEP: 51170-000

Penha Circular | Rio de Janeiro- RJ - CEP: 21020-160

Lauro de Freitas | Bahia - CEP: 42701-340

Fone: (11) 2146-7777

Fone: (41) 3042-4300

Fone: (27) 3318-8266

Fone: (81)3139-7001

Fone (21) 3900-7343

Fone (71) 3838-8743

RES: Atualização de orçamento enviado ao MPBA em 12/05/2023

Glaucia Brito <glaucia.brito@telcabos.com.br>

Ter, 06/06/2023 14:54

Para: Marcos Paulo Silva Costa <marcos@mpba.mp.br>

Cc: Jeanderson Santana dos Santos Costa <jsantana@mpba.mp.br>

1 anexos (49 KB)

OR_000000006963_008 MINISTERIO PUBLICO.pdf;

Boa Tarde Marcos

Tudo bem?

Segue proposta atualizada.

Quanto ao item 7 ele é cadastrado como metro, por isso cotei apenas a quantidade de 1 caixa de cabo.



De: Marcos Paulo Silva Costa [mailto:marcos@mpba.mp.br]

Enviada em: terça-feira, 6 de junho de 2023 12:03

Para: glaucia.brito@telcabos.com.br

Cc: Jeanderson Santana dos Santos Costa <jsantana@mpba.mp.br>

Assunto: Atualização de orçamento enviado ao MPBA em 12/05/2023

Bom dia!

Prezada Glaucia, gostaria de solicitar uma atualização do orçamento que nos foi enviado em 12/05/2023 , por solicitação do colega Jeanderson, pois a "data de validade da proposta" expirou em 22/05/2023, se possível com um prazo mais estendido.

Aproveito para também solicitar, se possível, que o item 7 "Caixa de Cabo de rede com 305m Cat 5e", seja cotado em unidade de "caixa" em vez de "metro" de cabo.

Agradeço desde já

Cordialmente

Marcos Paulo S. Costa
Assistente Técnica
Coordenação de Infraestrutura Tecnológica
Diretoria de Tecnologia da Informação
Ministério Público do Estado da Bahia
Telefone: (71) 3103-6722 | marcos@mpba.mp.br

TEXAS INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA LTDA

RUA MARQUES DE QUELUZ, nº 02

PITUACU Salvador BA 41740-170 Telefone 3205-6800
 www.pontodarede.com.br financeiro1@pontodarede.com.br Fax: 3205-6809
 CNPJ: 02.145.842/0001-67 IE: 64465430 Data: 06/06/2023

Cliente: 4154 - MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Fantasia: MINISTERIO PUBLICO

Cnpj/Cpf : 04.142.491/0001-66 Insc.Est: ISENTO

Endereço: AV JOANA ANGELICA

Complem:

Número: 1312 Bairro: NAZARE

Cidade: SALVADOR BA CEP: 40050-001 Operador: LOPES

Região: METROPOLITANA - SALVADOR

Contato: IAÇANA Tel: (71)3103-6869 Tel/Fax: (71) 3103-6483 / (71) 3103-6869

PROPOSTA: 10434

Pedido ainda não gerado

STATUS:

Código	Nome	Referência	Local	Und.	Qtde.	Preço Unit.	Preço Total
6133	CONECTOR RJ45 MACHO CAT.5E SOHOPLUS FUR	35050290	D-6	UN	1.000,0	1,4800	1.480,00
11735	CONECTOR FEMEA CAT.5E T568A/B SOHOPLUS BR FUR	35050423	TE-C1	PC	100,0	14,7800	1.478,00
11106	CONECTOR FEMEA MULTILAN CAT.6 BR FUR	35030600	TE-C7	PC	200,0	37,2600	7.452,00
8951	CONECTOR RJ45 MACHO CAT.5E BLD 8 VIAS GE	40140	L-8	PC	20,0	1,1000	22,00
3916	ALICATE DE CRIPAR RJ45/RJ11 HT568R GEN	MUAL0568	R-1	UN	5,0	79,1900	395,95
5373	PUNCH DOWN COM IMPACTO E AJUSTE GEN	MUAL0314	N-1	PC	5,0	73,0000	365,00
4903	CABO UTP MULTILAN 4P CAT.5E CMX ROHS AZ FUR	23200019	SS	M	3.050,0	2,7900	8.509,50
3918	FITA P/ ROTULADOR PT65/85 12MM BR	BR050010014	N-3	UN	10,0	108,0000	1.080,00
Vencimentos:				Subtotal >>>	4.390,00		20.782,45
				Desconto >>>	0,00		0,00
				Frete >>>>	0,00		0,00
				Seguro >>>	0,00		0,00
				Desp Aces. >	0,00		0,00
				Total >>>>			20.782,45

Validade da Proposta:

- () Verificar item A
- () Verificar item B

RES: Orçamento de Rede para Aquisição Imediata

lopes@pontodarede.com.br <lopes@pontodarede.com.br>

Ter, 06/06/2023 16:23

Para: Marcos Paulo Silva Costa <marcos@mpba.mp.br>

Cc: Jeanderson Santana dos Santos Costa <jsantana@mpba.mp.br>

1 anexos (20 KB)

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA 10434 JANDERSON 02052023.PDF;

Boa tarde Marcos e Janderson

Segue [proposta 10434](#) atualizado com forme solicitação, para analise e aprovação.

Referente a ao cabo, segue abaixo como solicitado ok

CABO UTP MULTILAN 4P CAT.5E CMX ROHS AZ FUR valor metro 2,79 x cx c/305m = 850,95

PONTO DA REDE
FURUKAWA SOLUTIONS
SISTEMAS DE TELEFONIA

Robson Lopes
DEPTO. VENDAS

Tel.: (71) 3205-6804
Cel.: (71) 98312-2716

lopes@pontodarede.com.br
www.pontodarede.com.br

Rua Marques de Queluz, nº02-LJ Pituaçu
Cep. 41740-170, Salvador - Bahia

SUBJETO A ANÁLISE DE CRÉDITO

AMERICAN EXPRESS VISA Mastercard Hipercard Hiper BNDES

distribuidorpontodarede **ponto_darede**

conforme

De: Marcos Paulo Silva Costa <marcos@mpba.mp.br>

Enviada em: terça-feira, 6 de junho de 2023 15:39

Para: lopes@pontodarede.com.br

Cc: Jeanderson Santana dos Santos Costa <jsantana@mpba.mp.br>

Assunto: RE: Orçamento de Rede para Aquisição Imediata

Boa tarde Lopes,

Prezado, sobre o Item "CABO UTP MULTILAN 4P CAT.5E", gostaria de solicitar a retificação do quantitativo, se a unidade for "metros" seriam 3050 metros, caso seja possível cotar em unidade "Caixa" seriam 10 caixas.

Além dessa retificação, solicito que seja informada a "Validade da Proposta", pois não consta nesse orçamento.

Cordialmente,

Marcos Paulo S. Costa
Assistente Técnica
Coordenação de Infraestrutura Tecnológica
Diretoria de Tecnologia da Informação
Ministério Público do Estado da Bahia
Telefone: (71) 3103-6722 | marcos@mpba.mp.br

De: lopes@pontodarede.com.br <lopes@pontodarede.com.br>

Enviado: terça-feira, 6 de junho de 2023 11:14

Para: Marcos Paulo Silva Costa <marcos@mpba.mp.br>

Cc: Jeanderson Santana dos Santos Costa <jsantana@mpba.mp.br>

Assunto: RES: Orçamento de Rede para Aquisição Imediata

Bom dia Marcos e Janderson

Segue [proposta 10434](#) atualizado para analise e aprovação.

Referente a ao cabo, segue abaixo como solicitado ok

CABO UTP MULTILAN 4P CAT.5E CMX ROHS AZ FUR valor metro 2,78 x cx c/305m = 850,95

Planilha de cotação e preço médio.

DTI_CIT_LIC_2023_01 Materiais de Infraestrutura

LOTE ÚNICO:

Item	Descrição	Qtde	IP CABOS		TELECABOS		TEXAS		VALOR MÉDIO	
			Unitário 3 anos	Total 3 anos						
1	Conector Rj 45 Fêmea Cat 5e	100	R\$ 7,49	R\$ 749,00	R\$ 23,04	R\$ 2.304,00	R\$ 14,78	R\$ 1.478,00	R\$ 15,10	R\$ 1.510,33
2	Conector Rj 45 Fêmea Cat 6	200	R\$ 17,80	R\$ 3.560,00	R\$ 37,26	R\$ 7.452,00	R\$ 37,26	R\$ 7.452,00	R\$ 30,77	R\$ 6.154,67
3	Conector RJ 45 Macho Cat 5e	1000	R\$ 1,05	R\$ 1.050,00	R\$ 2,47	R\$ 2.470,00	R\$ 1,48	R\$ 1.480,00	R\$ 1,67	R\$ 1.666,67
4	Conector RJ45 Macho Cat5e para cabo blindado	20	R\$ 2,50	R\$ 50,00	R\$ 12,40	R\$ 248,00	R\$ 1,10	R\$ 22,00		
5	Alicate de Crimpar - RJ11, RJ45 Cat. 5e	5	R\$ 125,00	R\$ 625,00	R\$ 108,54	R\$ 542,70	R\$ 79,19	R\$ 395,95	R\$ 104,24	R\$ 521,22
6	Push Down HT 314B	5	R\$ 49,99	R\$ 249,95	R\$ 64,46	R\$ 322,30	R\$ 73,00	R\$ 365,00	R\$ 62,48	R\$ 312,42
7	Caixa de Cabo de rede com 305m Cat 5e	10	R\$ 740,00	R\$ 7.400,00	R\$ 701,50	R\$ 7.015,00	R\$ 850,95	R\$ 8.509,50	R\$ 764,15	R\$ 7.641,50
8	Testador de Cabos	3	R\$ 204,90	R\$ 614,70		R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 204,90	R\$ 204,90
9	Fita para Rotuladora Brother Modelo: M231	10	R\$ 69,90	R\$ 699,00	R\$ 77,14	R\$ 771,40	R\$ 108,00	R\$ 1.080,00	R\$ 85,01	R\$ 850,13
10	Bucha de Nylon comm Anel 6mm	1000	R\$ 0,15	R\$ 150,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,15	R\$ 50,00
11	Parafuso cabeça chata, material de ferro; diâmetro nominal 4mm comprimento nominal 30mm	1000	R\$ 0,29	R\$ 290,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,29	R\$ 96,67
Totais:				R\$ 14.997,65		R\$ 21.125,40		R\$ 20.782,45		R\$ 18.861,83

ATO DE ALTERAÇÃO N° 3 DA IP CABOS COMERCIO ATACADISTA DE TELEINFORMATICA
E SERVICOS EIRELI
CNPJ nº 13.758.812/0001-42



DIONATAN LOURENCO DE AGUIAR CONSTANTINO,

Titular da empresa de **nome IP CABOS COMERCIO ATACADISTA DE TELEINFORMATICA E SERVICOS EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600231156, com sede Rua Barão de Cotelipe, 230, Loja, Mares Salvador, BA, CEP 40445001, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 13.758.812/0001-42, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ABERTURA/ALTERAÇÃO/BAIXA DE FILIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na RUA BARÃO DE COTEGIPE, 228, LOJA: N 228, CALCADA, SALVADOR, CEP 40411001 BA.

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO E COMPONENTES ELETRÔNICOS.

CNAE FISCAL

4673-7/00 - comércio atacadista de material elétrico.

4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática.

4652-4/00 - comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SALVADOR BA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Req: 81100001061125

Página 1



Junta Comercial do Estado da Bahia

10/08/2021

Certífico o Registro sob o nº 98099781 em 10/08/2021

Protocolo 218289901 de 10/08/2021

Nome da empresa IP CABOS COMERCIO ATACADISTA DE TELEINFORMATICA E SERVICOS EIRELI NIRE 29600231156
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 20011107084605

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/08/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo Contrato social (0696554)

SEI 19.09.00854.0014602/2023-44 / pg. 38

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09854873722-DIONATAN LOURENCO DE AGUIAR CONSTANTINO
<http://assinadorweb.autenticacao?chave1=XWA30HRAx5I09T43bmDG&chave2=BR-06acCCPMPeTHz2nWncfRg>



**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA DA IP CABOS COMÉRCIO ATACADISTA DE
TELEINFORMÁTICA EIRELI**

DIONATAN LOURENÇO DE AGUIAR CONSTANTINO [REDACTED]

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome **IP CABOS COMERCIO ATACADISTA DE TELEINFORMATICA E SERVICOS EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600231156, com sede RUA BARÃO DE COTEGIPE, 230, LOJA, MARES, SALVADOR, BA, CEP 40.445-001, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 13.758.812/0001-42, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS.

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa girará sob o nome empresarial de **IP CABOS COMERCIO ATACADISTA DE TELEINFORMATICA E SERVICOS EIRELI**.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa tem sede a RUA BARÃO DE COTEGIPE, 230, LOJA, MARES, SALVADOR, BA, CEP 40.445-001 e sua primeira filial localizada na RUA BARÃO DE COTEGIPE, 228, LOJA: N 228, CALCADA, SALVADOR, CEP 40411001 BA.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. O Objetivo Social é de: COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO E COMPONENTES ELETRÔNICOS, E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO.

Req: 81100001061125

Página 2

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA30HRAx5709T43bwDG&chave2=BR-06acCPMPeTHzWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09854873722-DIONATAN LOURENCO DE AGUIAR CONSTANTINO



Junta Comercial do Estado da Bahia

10/08/2021

Certifco o Registro sob o nº 98099781 em 10/08/2021

Protocolo 218289901 de 10/08/2021

Nome da empresa IP CABOS COMERCIO ATACADISTA DE TELEINFORMATICA E SERVICOS EIRELI NIRE 29600231156
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 200111070848605

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/08/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo Contrato social (0696554)

SEI 19.09.00854.0014602/2023-44 / pg. 39



CNAE FISCAL

4673-7/00 - comércio atacadista de material elétrico

4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática

4652-4/00 - comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação

4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico

4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática

4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

9512-6/00 - reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciou suas atividades em 03.06.2011 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEXTA. O capital é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País pelo seu Titular:

TITULAR	%	VALOR R\$
DIONATAN LOURENÇO DE AGUIAR CONSTANTINO	100	500.000,00
TOTAL	100	500.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do seu capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA. A administração caberá ISOLADAMENTE á DIONATAN LOURENÇO DE AGUIAR CONSTANTINO, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.



DO BALANÇO PATRIMONIAL, DOS LUCROS E PERDAS.

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interditando o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O Administrador cumprindo o que determina o disposto no Art. 1.011 § 1º do Código Civil Brasileiro, declara sob pena de lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O titular da empresa declara sob as penas da Lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir o presente EIRELI.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Fica eleito o foro da Cidade do Salvador – Bahia, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo de EIRELI.

SALVADOR, 2 de agosto de 2021.

DIONATAN LOURENCO DE AGUIAR CONSTANTINO

Req: 81100001061125

Página 4



Junta Comercial do Estado da Bahia

10/08/2021

Certifíco o Registro sob o nº 98099781 em 10/08/2021

Protocolo 218289901 de 10/08/2021

Nome da empresa IP CABOS COMERCIO ATACADISTA DE TELEINFORMATICA E SERVICOS EIRELI NIRE 29600231156

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 200111070848605

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/08/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo Contrato social (0696554)

SEI 19.09.00854.0014602/2023-44 / pg. 41



218289901

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

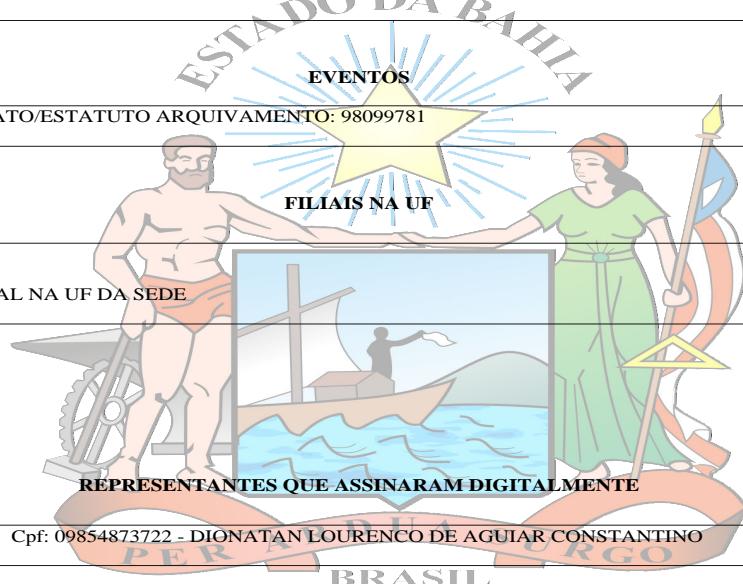
NOME DA EMPRESA	IP CABOS COMERCIO ATACADISTA DE TELEINFORMATICA E SERVICOS EIRELI
PROTÓCOLO	218289901 - 10/08/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

MATRIZ

NIRE 29600231156
 CNPJ 13.758.812/0001-42
 CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2021
 PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29901377885 DE 10/08/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 10/08/2021

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98099781

NIRE 29901377885
 CNPJ 13.758.812/0002-23
 EVENTO 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE



Tiana Regila M G de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

10/08/2021

Certifico o Registro sob o nº 98099781 em 10/08/2021

Protocolo 218289901 de 10/08/2021

Nome da empresa IP CABOS COMERCIO ATACADISTA DE TELEINFORMATICA E SERVICOS EIRELI NIRE 29600231156

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
 Chancela 20011107084605

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/08/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo Contrato social (0696554)

SEI 19.09.00854.0014602/2023-44 / pg. 42



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.758.812/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/06/2011
NOME EMPRESARIAL IP CABOS COMERCIO ATACADISTA DE TELEINFORMATICA E SERVICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IP CABOS DISTRIBUIDORA			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R BARAO DE COTEGIPE	NÚMERO 230	COMPLEMENTO LOJA	
CEP 40.445-001	BAIRRO/DISTRITO MARES	MUNICÍPIO SALVADOR	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO VENDAS@IPCABOS.COM.BR	TELEFONE (71) 3045-4949		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/06/2011		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/06/2023** às **15:08:38** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: IP CABOS COMERCIO ATACADISTA DE TELEINFORMATICA E SERVICOS LTDA
CNPJ: 13.758.812/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:47:22 do dia 07/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/12/2023.

Código de controle da certidão: **1CF4.FD45.7BA1.FAEB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20233225052

RAZÃO SOCIAL	
IP CABOS COMERCIO ATACADISTA DE TELEINFORMATICA EIRELI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
183.484.976	13.758.812/0002-23

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 05/06/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Prefeitura Municipal do Salvador - PMS

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ
Procuradoria Geral do Município de Salvador - PGMS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NA SEFAZ E TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR

Razão Social: IP CABOS COMERCIO ATACADISTA DE TELEINFORMATICA E SERVICOS LTDA

CNPJ: 13.758.812/0001-42

Endereço: RUA BARAO DE COTEGIPE Nº 230 - MARES, SALVADOR/BA - CEP: 40445001 - LOJA

Número da Certidão: 95108

É certificado que não constam pendências em nome do sujeito passivo acima identificado, incluindo matriz e filiais localizadas no Município.

Esta certidão se refere à situação fiscal, compreendendo créditos tributários administrados pela SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa junto à PGMS e abrange, inclusive, a situação cadastral do estabelecimento matriz e suas filiais ou imóvel(is) em que esteja(m) na condição de contribuinte.

Fica ressalvado o direito de o Município cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas do sujeito passivo que vierem a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sefaz.salvador.ba.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Certidão emitida às 16:45:01 horas do dia 07/06/2023.

Válida até dia 05/09/2023.

Código de controle da certidão: **89C4.424F.767F.E47D.D85A.C91B.FB2F.CB02**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IP CABOS COMERCIO ATACADISTA DE TELEINFORMATICA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.758.812/0002-23

Certidão nº: 27156360/2023

Expedição: 15/06/2023, às 08:55:14

Validade: 12/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IP CABOS COMERCIO ATACADISTA DE TELEINFORMATICA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.758.812/0002-23**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.758.812/0002-23

Razão Social: IP CABOS COMERCIO ATACADISTA

Endereço: R BARAO DE COTEGIPE / CALCADA / SALVADOR / BA / 40411-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/06/2023 a 08/07/2023

Certificação Número: 2023060901143367413950

Informação obtida em 15/06/2023 08:57:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Formulário de Informações Orçamentárias

Projeto / Ação / Atividade (número e nome):

2002- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Código da Unidade Orçamentária:

40101

Código da Unidade Gestora:

0021

Saldo Orçamentário:

R\$ 304.335,00

Natureza da Despesa:

33.90.30.00

Responsável pela Informação:

Fabiana Costa do Nascimento

Responsável pela Unidade Gestora:

Yuri Gonzalez Araujo

Número Sequencial da Dispensa / Inexigibilidade (Unidade Gestora):

Dispensa 06/2023 DTI



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Costa do Nascimento** em 15/06/2023, às 11:42, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0696743 e o código CRC 50D34C46.



Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Exercício igual a 2023
Código da Unidade Orçamentária igual a 40101
Código da Unidade Gestora igual a 21
Código do PAOE igual a 2002

Exercício:	2023														
Estrada:	F - Fiscal														
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE														
Unidade Orçamentária:	40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência														
Unidade Gestora:	0021 - Diretoria de Tecnologia da Informação														
Função:	03 - Essencial à Justiça														
Subfunção:	126 - Tecnologia da Informação														
Programa de Governo:	503 - Ações de Apoio Administrativo do Ministério Público														
PAOE:	2002 - Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação														
Região:	9900 - Estado														
Objetivo do PAOE:	Atender despesas com a manutenção de serviços de tecnologia da informação e comunicação, visando otimização e racionalização dos recursos disponíveis														
Produto:															
Quantidade Prevista:															
Quantidade Atual:															
Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E+F-G+H-I) Disponível
3.3.90.30.000	1.500.0.100.00000.00.00.00	Normal	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	261.000,00	0,00	0,00	16.665,00	16.665,00	16.665,00	16.665,00	304.335,00	
3.3.90.35.000	1.500.0.100.00000.00.00.00	Normal	0,00	0,00	0,00	0,00	850.467,00	0,00	0,00	370.969,40	370.969,40	122.207,79	122.207,79	479.497,60	
3.3.90.40.000	1.500.0.100.00000.00.00.00	Normal	11.940.000,00	0,00	0,00	11.940.000,00	0,00	1.111.467,00	0,00	0,00	4.742.096,24	4.742.096,24	3.498.996,81	3.497.596,81	6.086.436,76
Total do Tesouro			12.000.000,00	0,00	0,00	12.000.000,00	1.111.467,00	1.111.467,00	0,00	0,00	5.129.730,64	5.129.730,64	3.637.869,60	3.636.469,60	6.870.269,36
Total de Outras Fontes			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Subtotal Região			12.000.000,00	0,00	0,00	12.000.000,00	1.111.467,00	1.111.467,00	0,00	0,00	5.129.730,64	5.129.730,64	3.637.869,60	3.636.469,60	6.870.269,36



Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C)	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I)
PAOE															
Total do Tesouro			12.000.000,00	0,00	0,00	12.000.000,00	1.111.467,00	1.111.467,00	0,00	0,00	5.129.730,64	5.129.730,64	3.637.869,60	3.636.469,60	6.870.269,36
Total de Outras Fontes			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal PAOE			12.000.000,00	0,00	0,00	12.000.000,00	1.111.467,00	1.111.467,00	0,00	0,00	5.129.730,64	5.129.730,64	3.637.869,60	3.636.469,60	6.870.269,36
Programa															
Total do Tesouro			12.000.000,00	0,00	0,00	12.000.000,00	1.111.467,00	1.111.467,00	0,00	0,00	5.129.730,64	5.129.730,64	3.637.869,60	3.636.469,60	6.870.269,36
Total de Outras Fontes			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal Programa			12.000.000,00	0,00	0,00	12.000.000,00	1.111.467,00	1.111.467,00	0,00	0,00	5.129.730,64	5.129.730,64	3.637.869,60	3.636.469,60	6.870.269,36
UO															
Total do Tesouro			12.000.000,00	0,00	0,00	12.000.000,00	1.111.467,00	1.111.467,00	0,00	0,00	5.129.730,64	5.129.730,64	3.637.869,60	3.636.469,60	6.870.269,36
Total de Outras Fontes			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal UO			12.000.000,00	0,00	0,00	12.000.000,00	1.111.467,00	1.111.467,00	0,00	0,00	5.129.730,64	5.129.730,64	3.637.869,60	3.636.469,60	6.870.269,36
Orgão															
Total do Tesouro			12.000.000,00	0,00	0,00	12.000.000,00	1.111.467,00	1.111.467,00	0,00	0,00	5.129.730,64	5.129.730,64	3.637.869,60	3.636.469,60	6.870.269,36
Total de Outras Fontes			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal Órgão			12.000.000,00	0,00	0,00	12.000.000,00	1.111.467,00	1.111.467,00	0,00	0,00	5.129.730,64	5.129.730,64	3.637.869,60	3.636.469,60	6.870.269,36
Geral															
Total do Tesouro			12.000.000,00	0,00	0,00	12.000.000,00	1.111.467,00	1.111.467,00	0,00	0,00	5.129.730,64	5.129.730,64	3.637.869,60	3.636.469,60	6.870.269,36
Total de Outras Fontes			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral			12.000.000,00	0,00	0,00	12.000.000,00	1.111.467,00	1.111.467,00	0,00	0,00	5.129.730,64	5.129.730,64	3.637.869,60	3.636.469,60	6.870.269,36

MANIFESTAÇÃO

Cumprimentando-os cordialmente, encaminhamos a Vossa Senhoria o **PROCESSO DISPENSA 06/2023 - SEI Nº 14602/2023, para Aquisição de Materiais de Rede**, encaminhada para diligenciamento de prestação de informações orçamentárias.

Oportunamente, registramos que as **Informações Orçamentárias** foram devidamente prestadas , encontrando-se o processo **APTO** ao prosseguimento regular, o qual encaminhamos o processo para adoção de providências.

Por fim, destacamos a juntada do PLAN 60 aos autos.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Costa do Nascimento** em 15/06/2023, às 11:53, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0696758** e o código CRC **802BD65A**.

DESPACHO

Prezado Diretor,

Solicito autorização para abertura de processo de dispensa para a aquisição de materiais de infraestrutura de rede utilizados nos serviços de manutenções realizados por nossa equipe técnica própria. O estoque atual está com níveis abaixo do necessário, já com falta de alguns itens que eventualmente são demandados.

O menor valor encontrado foi de R\$ 14.997,65 da empresa "IP CABOS COMERCIO ATACADISTA DE TELEINFORMATICA E SERVICOS".



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Costa do Nascimento** em 15/06/2023, às 10:38, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0696609** e o código CRC **41C9425C**.

DESPACHO

À DCCL,

Cumprimentando-os cordialmente, encaminho o presente processo de dispensa de licitação visando *aquisição de materiais e ferramentas para manutenção em infraestrutura de rede de computadores*, com o qual estou de acordo. Comunico ainda que a DTI possui dotação orçamentária para essa contratação e que a mesma está prevista tanto no PDTI 2023 (em construção) quanto no PCA 2023.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Yuri Gonzalez Araujo** em 18/06/2023, às 06:41, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0698737** e o código CRC **EC4B34F4**.

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que procedemos à consulta da situação da empresa contratada, **IP CABOS COMERCIO ATACADISTA DE TELEINFORMATICA E SERVICOS LTDA**, CNPJ 13.758.812/0001-42, e de seus respectivo sócio, no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública (docs anexos - 0698886), não tendo sido encontrados registros neste sentido. Ressaltamos, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, que após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpbam.p.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 19/06/2023, às 09:35, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0698862** e o código CRC **F792CBDF**.

DESPACHO

Retorne-se o presente expediente à **Diretoria de Tecnologia da Informação** informando que, após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

Na instrução do procedimento em geral:

1. No Formulário de Dispensa 0694718: faltou informar a Fundamentação Legal. Solicitamos anexar novo formulário com a informação necessária;
2. O orçamento 0695403 venceu em 16/06/2023. Solicitamos incluir novo orçamento válido;
3. Ausência de validade na proposta 0695410. Solicitamos incluir novo orçamento com validade da proposta;
4. O valor informado no documento 0695573 relativo à Planilha de Cotação e Preço Médio da empresa IP Cabo está divergente em relação ao valor informado na proposta da empresa selecionada 0695399.
5. O valor informado no despacho 0696609 está divergente em relação ao valor da proposta da empresa selecionada 0695399.

No Documento de Oficialização da Demanda:

6. Item 1.1, relativo à "Detalhamento dos Itens" do Anexo I - Tabela Indicação de Itens, o valor total informado está divergente em relação à informação contida no Formulário Geral (doc 0694718), bem como na proposta da empresa selecionada (doc 0695399). Solicitamos retificar o documento de modo que os valores de todos os documentos sejam os mesmos.

Orientamos, ainda, que **os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Por fim, considerando a proximidade da implantação da Lei Nº 14.133/2021 que dispõe sobre a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, e tendo em vista o que versa o art. 75, § 1º, inciso II da referida lei:

Art. 75. É dispensável a licitação:

...

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do **caput** deste artigo, deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a **contratações no mesmo ramo de atividade**. *(grifo nosso)*

Desta forma, **solicitamos indicação do ramo de atividade do (s) objeto (s) a ser (em) contratado (s)** - CNAE (Código Nacional de Atividade Econômica) que poderá ser obtido por meio de consulta no endereço eletrônico <https://concla.ibge.gov.br/busca-online-cnae.html> utilizando como referência a **subclasse**.

Após realização dos ajustes identificados, retorno a esta Unidade.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 19/06/2023, às 09:37, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0698832** e o código CRC **665107BE**.

Formulário para Solicitação de Autorização de Dispensa de Licitação

Unidade:

DTI

Objeto:

Aquisição de materiais e ferramentas para manutenção em infraestrutura de rede de computadores

Enquadramento do Objeto:

Aquisição

Indicação da Necessidade para a Contratação:

Materiais de infraestrutura de rede utilizados nos serviços de manutenção realizados por nossa equipe técnica própria

Fundamentação Legal - Lei Nº 9.433/05, art. 59, inciso

I-Para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mes:

Não

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;:

Sim

Outros (especificar):

-

PROPOSTAS APRESENTADAS

Proposta 1:

1-Item:

Materiais e ferramentas para manutenção em infraestrutura de rede de computadores

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):

IP CABOS

1-Valor Total (R\$):

15.440,15

Proposta 2:

2-Item:

Materiais e ferramentas para manutenção em infraestrutura de rede de computadores

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):

TEXAS

2-Valor Total (R\$):

20.782,45

Proposta 3:

3-Item:

Materiais e ferramentas para manutenção em infraestrutura de rede de computadores

3-Fornecedor (Nome / Razão Social):

TELCABOS

3-Valor Total (R\$):

21.125,40

FORNECEDOR(es) SELECIONADO(s)

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):

IP CABOS COMERCIO ATACADISTA DE TELEINFORMATICA E SERVIÇOS

1-Endereço:

RUA BARÃO DE COTEGIPE 230 BAIRRO MARES - SALVADOR

1-CPF/CNPJ:

13758812000142

1-Valor (R\$):

15.440,15

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):

-

2-Endereço:

-

2-CPF/CNPJ:

-

2-Valor (R\$):

-

3-Fornecedor (Nome / Razão Social):

-

3-Endereço:

-

3-CPF/CNPJ:

-

3-Valor (R\$):

-



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Costa do Nascimento** em 20/06/2023, às 10:02, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0700310** e o código CRC **E3EB55C0**.

TEXAS INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA LTDA

RUA MARQUES DE QUELUZ, nº 02

PITUACU

Salvador

BA 41740-170

Telefone 3205-6800

www.pontodarede.com.br

financeiro1@pontodarede.com.br

Fax: 3205-6809

CNPJ: 02.145.842/0001-67

IE: 64465430

Data: 19/06/2023

Cliente: 4154 - MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Fantasia: MINISTERIO PUBLICO

Cnpj/Cpf : 04.142.491/0001-66 Insc.Est: ISENTO

Endereço: AV JOANA ANGELICA

Complem:

Número: 1312 Bairro: NAZARE

Cidade: SALVADOR

BA CEP: 40050-001

Operador: LOPES

Região: METROPOLITANA - SALVADOR

Contato: IAÇANA

Tel: (71) 3103-6869

Tel/Fax: (71) 3103-6483 / (71) 3103-6869

PROPOSTA: 10434

Pedido ainda não gerado

STATUS:

Código	Nome	Referência	Local	Und.	Qtde.	Preço Unit.	Preço Total
6133	CONECTOR RJ45 MACHO CAT.5E SOHOPLUS FUR	35050290	D-6	UN	1.000,0	1,5200	1.520,00
11735	CONECTOR FEMEA CAT.5E T568A/B SOHOPLUS BR FUR	35050423	TE-C1	PC	100,0	14,7800	1.478,00
11106	CONECTOR FEMEA MULTILAN CAT.6 BR FUR	35030600	TE-C7	PC	200,0	37,2600	7.452,00
8951	CONECTOR RJ45 MACHO CAT.5E BLD 8 VIAS GE	40140	L-8	PC	20,0	1,1000	22,00
3916	ALICATE DE CRIPAR RJ45/RJ11 HT568R GEN	MUAL0568	R-1	UN	5,0	79,1900	395,95
5373	PUNCH DOWN COM IMPACTO E AJUSTE GEN	MUAL0314	N-1	PC	5,0	73,0000	365,00
4903	CABO UTP MULTILAN 4P CAT.5E CMX ROHS AZ FUR	23200019	SS	M	3.050,0	2,7900	8.509,50
3918	FITA P/ ROTULADOR PT65/85 12MM BR	BR050010014	N-3	UN	10,0	108,0000	1.080,00
Vencimentos:				Subtotal >>>	4.390,00		20.822,45
				Desconto >>>			0,00
				Frete >>>>			0,00
				Seguro >>>			0,00
				Desp Aces. >			0,00
				Total >>>>			20.822,45

Validade da Proposta:

- Verificar item A
 Verificar item B



TEL CABOS TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA

telcabosba@telcabos.com.br

(71) 3838-8743

FILIAL: TEL CABOS BA

CNPJ: 71.680.193/0009-74

ORÇAMENTO: 000000006963

EMISSÃO: 19/06/2023

DISTRIBUIDOR AUTORIZADO



Cliente: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Contato:

Telefone: (71) 3103-0636

CNPJ / CPF: 04.142.491/0001-66

IE:

Endereço de Cobrança: 5ª AVENIDA CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA

Cidade: SALVADOR

Bairro: CENTRO ADMINISTRATIVO DA CEP: 41745-004 UF: BA

Endereço de Entrega: 5ª AVENIDA CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA, 750

Cidade: SALVADOR

Bairro: CENTRO ADMINISTRATIVO DA CEP: 41745-004 UF: BA

Vendedor: GLAUCIA THAIANE BRITO SANTOS

Fone: (71) 3838-8743

e_mail: glaucia.brito@telcabos.com.br

CONFORME ENTENDIMENTOS SOLICITAMOS APROVAÇÃO DO PEDIDO EM QUESTÃO

Ítem	Código	Cód.Fab	Qtde	Un	Descrição Detalhada	CST	Class.Fiscal	Marca	Prazo Entrega	VI. Unitário	VI.ST	Total	Icms
1	10439	35030522	100	PC	CONECTOR FEMEA MULTILAN CAT.5E T568A/B 90/180 - BG	220	85369090	FURUKAWA	IMEDIATO	U\$0,00 R\$ 23,06	R\$ 0,00	U\$ 0,00 R\$2.306,00	19,00
2	16751	35030604	200	PC	CONECTOR FEMEA MULTILAN CAT.6 T568A/B 90/180 BG	220	85369090	FURUKAWA	IMEDIATO	U\$0,00 R\$ 37,26	R\$ 0,00	U\$ 0,00 R\$7.452,00	19,00
3	02025	35050206	1000	PC	CONECTOR RJ-45 MACHO CAT.5E PARA CABO SÓLIDO E FLEXIVEL	020	85369090	FURUKAWA	IMEDIATO	U\$0,00 R\$ 2,47	R\$ 0,00	U\$ 0,00 R\$2.470,00	19,00
4	11181	35050384	20	PC	CONECTOR RJ45 MACHO BLINDADO MULTILAN CAT.5E PARA CABO SOLIDO	220	85369090	FURUKAWA	20 DIAS	U\$0,00 R\$ 12,40	R\$ 0,00	U\$ 0,00 R\$248,00	19,00
5	14934	MP 2008 R	5	PC	ALICATE TRIPLO P/ CRIMPAR RJ 9/11/45 C/ CATRACA MP 5684 R (X)	220	82032010	MEGA POLO	IMEDIATO	U\$0,00 R\$ 108,54	R\$ 0,00	U\$ 0,00 R\$542,70	19,00
6	02076	IMF4045	5	PC	FERRAMENTA PUNCH DOWN C/ REG	220	82032010	MEGA POLO	IMEDIATO	U\$0,00 R\$ 64,46	R\$ 0,00	U\$ 0,00 R\$322,30	19,00
7	02056	23200019	3050	MT	CABO MULTILAN CAT.5E U/UTP 24AWGX4P CMX AZ	520	85444900	FURUKAWA	IMEDIATO	U\$0,00 R\$ 2,48	R\$ 0,00	U\$ 0,00 R\$7.564,00	19,00
8	02427	M231	10	PC	FITA M 12MM - PRETO/BRANCO - 8M	220	96121000	BROTHER	IMEDIATO	U\$0,00 R\$ 77,14	R\$ 0,00	U\$ 0,00 R\$771,40	19,00

Data Cotação U\$ Venda: 19/06/2023

4,83 Data Cotação U\$ Atual: 19/06/2023

U\$ Atual 4,83

Desc. Impostos: R\$

0,00

Total Mercadorias: R\$

21.676,40

Total Sub. Trib: 0,00

Total FCP: R\$ 0,00

Total: R\$ R\$ 21.676,40

Validade da Proposta: 29/06/2023

Condição de Pagamento: À VISTA

Prazo: (01)000.

Reajuste: - Sujeito a Reajuste Cambial ou conforme Política de Reajuste do Fabricante sem prévio Aviso

Aceitação: - Crédito sujeito aprovação. - Sujeito a disponibilidade de estoque.

Observações: - Os valores em dólar americano serão convertidos para reais, baseado na cotação do dólar com base na PTAX do Banco Central do dia anterior.

Condições Comerciais

Data Base: 19/06/2023

Frete: Destinatário(FO)

QOO

Aprovamos o fornecimento conforme negociação e desconto neste Orçamento/Pedido

Responsável pela Autorização (Nome)

Assinatura

-Atenção: Por favor confira as dimensões do produto e certifique-se de que estão adequadas aos elevadores, portas e corredores do local de entrega, pois não fazemos montagem, desmontagem do produto e/ou portas e janelas, transporte pela escada ou içamento pelo lado de fora de prédio

São Paulo | telcabos@telcabos.com.br

Curitiba | telcabospr@telcabos.com.br

Espirito Santo | telcaboses@telcabos.com.br

Recife | telcabospe@telcabos.com.br

Rio de Janeiro | telcabosrj@telcabos.com.br

Bahia | telcabosba@telcabos.com.br

Rua Visconde de Taunay, 711

Rua Hassib Jezzini, 268

Rua Tancredo Neves, 305 - Quadra 11, lote 12A

Av Mar. Mascarenhas de Moraes, 2682

Rua Cuba, 490

Rua Pelicano, 198

Bom Retiro - São Paulo - SP - CEP: 01132-000

Fanny - Curitiba - PR - CEP: 81030-630

São Diogo I - Serra - ES - CEP: 29163-267

Imbiribeira | Recife - PE - CEP: 51170-000

Penha Circular | Rio de Janeiro- RJ - CEP: 21020-160

Lauro de Freitas | Bahia - CEP: 42701-340

Fone: (11) 2146-7777

Fone: (41) 3042-4300

Fone: (27) 3318-8266

Fone: (81)3139-7001

Fone (21) 3900-7343

Fone (71) 3838-8743

Planilha de cotação e preço médio.

DTI_CIT_LIC_2023_01 Materiais de Infraestrutura

LOTE ÚNICO:

Item	Descrição	Qtde	IP CABOS		TELECABOS		TEXAS		VALOR MÉDIO	
			Unitário 3 anos	Total 3 anos						
1	Conektor Rj 45 Fêmea Cat 5e	100	R\$ 7,49	R\$ 749,00	R\$ 23,06	R\$ 2.306,00	R\$ 14,78	R\$ 1.478,00	R\$ 15,11	R\$ 1.511,00
2	Conektor Rj 45 Fêmea Cat 6	200	R\$ 17,80	R\$ 3.560,00	R\$ 37,26	R\$ 7.452,00	R\$ 37,26	R\$ 7.452,00	R\$ 30,77	R\$ 6.154,67
3	Conektor RJ 45 Macho Cat 5e	1000	R\$ 1,05	R\$ 1.050,00	R\$ 2,47	R\$ 2.470,00	R\$ 1,52	R\$ 1.520,00	R\$ 1,68	R\$ 1.680,00
4	Conektor RJ45 Macho Cat5e para cabo blindado	20	R\$ 2,50	R\$ 50,00	R\$ 12,40	R\$ 248,00	R\$ 1,10	R\$ 22,00		
5	Alicate de Crimpar - RJ11, RJ45 Cat. 5e	5	R\$ 125,50	R\$ 627,50	R\$ 108,54	R\$ 542,70	R\$ 79,19	R\$ 395,95	R\$ 104,41	R\$ 522,05
6	Push Down HT 314B	5	R\$ 49,99	R\$ 249,95	R\$ 64,46	R\$ 322,30	R\$ 73,00	R\$ 365,00	R\$ 62,48	R\$ 312,42
7	Caixa de Cabo de rede com 305m Cat 5e	10	R\$ 740,00	R\$ 7.400,00	R\$ 756,40	R\$ 7.564,00	R\$ 850,95	R\$ 8.509,50	R\$ 782,45	R\$ 7.824,50
8	Testador de Cabos	3	R\$ 204,90	R\$ 614,70					R\$ 204,90	R\$ 614,70
9	Fita para Rotuladora Brother Modelo: M231	10	R\$ 69,90	R\$ 699,00	R\$ 77,14	R\$ 771,40	R\$ 108,00	R\$ 1.080,00	R\$ 85,01	R\$ 850,13
10	Bucha de Nylon comm Anel 6mm	1000	R\$ 0,15	R\$ 150,00					R\$ 0,15	R\$ 150,00
11	Parafuso cabeça chata, material de ferro; diâmetro nominal 4mm comprimento nominal 30mm	1000	R\$ 0,29	R\$ 290,00					R\$ 0,29	R\$ 290,00
Totais:				R\$ 15.440,15		R\$ 21.676,40		R\$ 20.822,45		R\$ 19.909,47



1. OBJETO	
1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO	INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS): Aquisição de materiais e ferramentas para manutenção em infraestrutura de rede de computadores. Observação: Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).
	1.2 FORMA DE AQUISIÇÃO ESCOLHER UMA DAS DUAS OPÇÕES <i>(Marcar com X):</i>
1.3 JUSTIFICATIVA: <u>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</u>	Os materiais e suprimentos de rede são utilizados para instalação, ampliação e manutenção da infraestrutura de rede cabeada nas unidades do MPBA. Sua aquisição é necessária em razão das constantes ampliações de unidades do MPBA com mudanças na infraestrutura de rede dessas localidades e pela necessidade de manutenção da infraestrutura já existente, de forma a garantir e melhorar a qualidade no ambiente de rede de computadores das unidades, minimizando a ocorrência de problemas e o risco de indisponibilidades de comunicação nessas unidades. A aquisição de ferramentas é necessária para a execução dos serviços de ampliação e manutenção da infraestrutura de rede cabeada, ampliando a capacidade ou repondo ferramentas desgastadas pelo uso frequente.
1.4 JUSTIFICATIVA: <u>QUANTITATIVO(S) DEFINIDO(S)</u>	Os quantitativos especificados para essa aquisição estão projetados para atender às demandas de manutenções na infraestrutura de rede do MPBA pelo período de aproximadamente um ano.
1.5 INDICAÇÃO DE MODELO E/OU MARCA OBRIGATÓRIOS ESCOLHER UMA OPÇÃO* <i>(Marcar com X):</i>	<input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
	1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:
	1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:



2. FUNDAMENTO LEGAL

2.1 INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO LEGAL EM QUE SE ENQUADRA A HIPÓTESE DE CONTRATAÇÃO ESCOLHER UMA OPÇÃO* <i>(Marcar com X):</i>	<input type="checkbox"/>	A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;
	<input checked="" type="checkbox"/>	B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
	<input type="checkbox"/>	C) OUTROS (especificar)

3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO

3.1 REGRAS DE FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL	3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO		
	<input type="checkbox"/>	A SIM	
	<input checked="" type="checkbox"/>	B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)	
3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL	3.2.1 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO		
	<input checked="" type="checkbox"/>	10 dias	<input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos.
	<input checked="" type="checkbox"/>	Contados da convocação pelo Ministério Público, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.	
	3.2.2 PRAZO DE ENTREGA		
	<input checked="" type="checkbox"/>	30 dias	<input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos
	<input checked="" type="checkbox"/>	O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.	
	3.2.3 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA		
	<input type="checkbox"/>	A) NÃO	
	<input checked="" type="checkbox"/>	B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.	
	<input checked="" type="checkbox"/>	Por até 30 dias	<input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos



**3.2 REGRAS DE
EXECUÇÃO
CONTRATUAL**

3.2.4 ENDEREÇO DE ENTREGA:

Diretoria de Tecnologia da Informação, localizada na 5ª Avenida, nº 750, CEP 41.745-004, Centro Administrativo da Bahia, Salvador – BA.

3.2.5 REGRAS PARA ENTREGA:

- Entrega deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):
 A) NÃO B) SIM
- Unidade responsável por receber: Coordenação de Infraestrutura Tecnológica – DIT -SGA
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (71) 99242-5599 e ld-cit@mpba.mp.br
- Dias para realização da entrega: Segunda a Sexta
- Horários para entrega: 8h as 17h
- Condições especiais: *não há*

3.2.6 REGRAS PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X**):**

<input checked="" type="checkbox"/> A) BENS ENTREGUES MONTADOS
<input type="checkbox"/> B) BENS ENTREGUES DESMONTADOS
<p>C) BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A CARGO DO FORNECEDOR.</p> <p><u>Condições:</u></p> <ul style="list-style-type: none">➤ PRAZO PARA MONTAGEM - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X): <input type="checkbox"/> A) _____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA: <input type="checkbox"/> B) _____ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA: <input type="checkbox"/> C) Mediante agendamento:<ul style="list-style-type: none">○ Unidade responsável:○ Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (____) _____ e _____@mpba.mp.br○ Dias para realização da montagem:○ Horários para entrega:➤ LOCAL PARA MONTAGEM - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X): <input type="checkbox"/> A) Sede específica do MPBA em Salvador: <input type="checkbox"/> B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM. <input type="checkbox"/> C) Outra. Indicar: _____



	3.2.7 REGRAS PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):	
	<input checked="" type="checkbox"/> (X)	A) BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO
	B) BENS ENTREGUES COM INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR. <u>Condições:</u>	
	<input type="checkbox"/> ()	<p>➤ PRAZO PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>() A) _____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA:</p> <p>() B) _____ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA:</p> <p>() C) Mediante agendamento:</p> <ul style="list-style-type: none">○ Unidade responsável:○ Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (____) _____ e _____@mpba.mp.br○ Dias para realização da instalação:○ Horários para entrega: <p>➤ LOCAL PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>() A) Sede específica do MPBA em Salvador:</p> <p>() B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.</p> <p>() C) Outra. Indicar:</p>
3.2.8 TIPO E REGRAS DE EMBALAGEM DOS BENS:		
Embalagem original do item.		
3.2.9 DEMAIS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AO FORNECIMENTO:		
Item novo para primeiro uso.		
3.3 PRAZO DE VALIDADE E/OU EXIGÊNCIA DE GARANTIA PARA O OBJETO ESCOLHER UMA OPÇÃO * (Marcar com X):	<input checked="" type="checkbox"/> (X)	A) SEM EXIGÊNCIA DE VALIDADE OU GARANTIA
	<input type="checkbox"/> ()	B) PRAZO DE VALIDADE: Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto não poderá ter ultrapassado _____ (_____) do seu total, tomado-se como referência a data de fabricação do lote impressa na embalagem.
	<input type="checkbox"/> ()	C) GARANTIA - Regras:



	<p>➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>(<input type="checkbox"/>) A) CONTRATADA (Regra geral) (<input type="checkbox"/>) B) FABRICANTE (Exceção)</p> <p>➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):</p> <p>➤ DURAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>(<input type="checkbox"/>) A) 01 ANO (<input type="checkbox"/>) B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL) (<input type="checkbox"/>) C) OUTRO. Especificar:</p> <p>➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>(<input type="checkbox"/>) A) _____ HORAS (<input type="checkbox"/>) Úteis (<input type="checkbox"/>) Corridas (<input type="checkbox"/>) B) _____ DIAS (<input type="checkbox"/>) Úteis (<input type="checkbox"/>) Corridos</p> <p>➤ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>(<input type="checkbox"/>) A) SIM (<input type="checkbox"/>) B) NÃO</p> <p>➤ FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>(<input type="checkbox"/>) A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador (<input type="checkbox"/>) B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral) (<input type="checkbox"/>) C) <i>On site</i>, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção).</p> <p>Regras:</p> <ul style="list-style-type: none">○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;○ O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de “Executor” acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário; <p>(<input type="checkbox"/>) D) Outra. Especificar:</p> <p>➤ DEMAIS REGRAMENTOS:</p>
--	---

3.4 CONDIÇÕES E RESPONSÁVEIS	3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 5 dias (<input type="checkbox"/>) Úteis (<input checked="" type="checkbox"/>) Corridos
	3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 10 dias (<input type="checkbox"/>) Úteis (<input checked="" type="checkbox"/>) Corridos



PELO RECEBIMENTO	3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: Coordenação de Infraestrutura Tecnológica – DIT -SGA				
	3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE PRODUTO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):				
	<input type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA				
<input checked="" type="checkbox"/> B) PRAZO: <input type="checkbox"/> 24 HORAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridas					
<input checked="" type="checkbox"/> (10) dez DIAS <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos					
DEMAIS REGAMENTOS:					
3.4.5 O recebimento dos bens ocorrerá mediante conferência dos produtos, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e/ou Instrumento Contratual (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Autorização de Fornecimento de Materiais.					
3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;					
3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;					
3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério P?blico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.					
3.5 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAC?O ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):	(X)	A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO			
	<input type="checkbox"/>	B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS. ➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis): ➤ Indicar regras/condições para subcontratação:			
3.6 CONDI?OES DE PAGAMENTO	3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):				
	(X)	A) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA			



	<p>B) PAGAMENTO PARCELADO:</p> <p>() ➤ Quantidade de parcelas:</p> <p>() ➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, normalmente conforme regra de entrega):</p>
	<p>3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>(X) A) NÃO SE APLICA</p>
	<p>() B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar:</p>
	<p>3.6.3 DEMAIS REGRAS:</p> <p>3.6.3.1 O pagamento será efetuado processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias \uteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;</p> <p>3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;</p> <p>3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;</p> <p>3.6.3.4 O Ministério P\xfablico do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;</p> <p>3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;</p> <p>3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.</p>
3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE REAJUSTAMENTO,	<p>(X) A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS</p>
	<p>() B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. <u>Regras:</u></p>



<p>COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p>	<p>➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>(<input type="checkbox"/>) A) INPC/IBGE (<input type="checkbox"/>) B) OUTRO. Indicar:</p> <p>➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;</p> <p>➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.</p> <p>➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;</p>
<p>3.8 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS</p>	<p>3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>A) CONTRATAÇÕES <u>SEM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</p> <p>(X) ➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>(X) Opção 1: 03 (três) meses , contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</p> <p>() Opção 2: _____ dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</p> <p>B) CONTRATAÇÕES <u>COM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</p> <p>() ➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>() Opção 1: _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>() A) Data certa: _____ de _____ de _____</p> <p>() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</p> <p>() Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>() A) Data certa: _____ de _____ de _____</p> <p>() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</p>



	<p>➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):</p>
3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):	
(X)	A) NÃO
()	B) SIM. Justificativa:
3.9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA *	<p>OBRIGAÇÕES GERAIS</p> <p>3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;</p> <p>3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;</p> <p>3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);</p> <p>3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o MPBA, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;</p> <p>3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação;</p> <p>3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;</p> <p>3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;</p> <p>3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;</p> <p>3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos bens, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;</p>



3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao **MPBA** e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao **MPBA** todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;

3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do **MPBA**;

3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo **MPBA**, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **MPBA**;

3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.9.13 Comunicar formalmente ao **MPBA** qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;

3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;

3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo **MPBA**.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS

A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

OBRIGAÇÕES GERAIS

3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;

3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;

3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do **MPBA**, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;

3.10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE*



3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS

A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):	<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)
	<input type="checkbox"/>	B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL
	<input type="checkbox"/>	C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras: ➤ Percentual exigido: <input type="checkbox"/> 5% (cinco por cento) <u>OU</u> <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: _____ % (_____ por cento)
	<input type="checkbox"/>	➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.



ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS

1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Unidade de Fornecimento	Quantid ade	Valor unitário (R\$)	Valor total por item (R\$)
1	Conector RJ45 Fêmea CAT.5E	uni	100	7,49	749,00
2	Conector RJ45 Fêmea CAT.6	uni	200	17,80	3.560,00
3	Conector RJ45 Macho CAT.5E	uni	1000	1,05	1.050,00
4	Conector RJ45 Macho Cat5e para cabo blindado	uni	20	2,50	50,00
5	Alicate de Crimpar - RJ11, RJ45 Cat. 5e	uni	5	125,50	627,50
6	Push Down HT 314B	uni	5	49,99	249,95
7	Caixa de Cabo de rede com 305m Cat. 5e	uni	10	740,00	7.400,00
8	Testador de cabos	uni	3	204,90	614,70
9	Fita para Rotuladora Brother Modelo: M231	uni	10	69,90	699,00
10	Bucha de Nylon com Anel 6mm	uni	1000	0,15	150,00
11	Parafuso cabeça chata, material de ferro; diâmetro nominal 4mm comprimento nominal 30mm	uni	1000	0,29	290,00
Valor Total dos itens:					15.440,15



DESPACHO

Na instrução do procedimento em geral:

1. No Formulário de Dispensa 0694718: faltou informar a Fundamentação Legal. Solicitamos anexar novo formulário com a informação necessária; **Foi inserido um corrigido 0700310**
2. O orçamento 0695403 venceu em 16/06/2023. Solicitamos incluir novo orçamento válido; **Foi inserido um corrigido 0700324**
3. Ausência de validade na proposta 0695410. Solicitamos incluir novo orçamento com validade da proposta; **Foi inserido um corrigido 0700317**
4. O valor informado no documento 0695573 relativo à Planilha de Cotação e Preço Médio da empresa IP Cabo está divergente em relação ao valor informado na proposta da empresa selecionada 0695399. **Foi corrigido 0700329**
5. O valor informado no despacho 0696609 está divergente em relação ao valor da proposta da empresa selecionada 0695399. **Corrigido**

No Documento de Oficialização da Demanda:

6. Item 1.1, relativo à "Detalhamento dos Itens" do Anexo I - Tabela Indicação de Itens, o valor total informado está divergente em relação à informação contida no Formulário Geral (doc 0694718), bem como na proposta da empresa selecionada (doc 0695399). Solicitamos retificar o documento de modo que os valores de todos os documentos sejam os mesmos. **Foi corrigido**

A indicação do ramo de atividade (CNAE) do (s) objeto (s) a ser (em) contratado (s). 46.52.4.00- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática



REPÙBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 13.758.812/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/06/2011
NOME EMPRESARIAL IP CABOS COMERCIO ATACADISTA DE TELEINFORMATICA E SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IP CABOS DISTRIBUIDORA		
PORTA EPP		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R BARAO DE COTEGIPE	NUMERO 230	COMPLEMENTO LOJA
CEP 40.445-001	BAIRRO/DISTRITO MARES	MUNICÍPIO SALVADOR
UF BA		
ENDERECO ELETRÔNICO VENDAS@IPCABOS.COM.BR	TELEFONE (71) 3045-4949	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/06/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Costa do Nascimento** em 20/06/2023, às 10:20, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0700333** e o código CRC **10982110**.



DESPACHO

Retorne-se o presente expediente à **Diretoria de Tecnologia da Informação** informando que, após nova análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos na instrução do procedimento em geral, que o valor informado no despacho 0696609 está divergente em relação ao valor da proposta da empresa selecionada 0695399 e que não foi identificado o novo despacho.

Observamos que o ramo de atividade indicado possui código divergente da nomenclatura correspondente. Sendo assim, solicitamos informar o código e a descrição conforme o objeto a ser contratado. Esclarecemos, ainda, esta Coordenação sugere a pesquisa por **ramo de atividade (CNAE) do (s) objeto (s) a ser (em) contratado (s)** por meio de consulta no endereço eletrônico <https://concla.ibge.gov.br/busca-online-cnae.html> utilizando como referência a **subclasse**.

Após realização dos ajustes identificados, retorne a esta Unidade.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 20/06/2023, às 11:23, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0700520** e o código CRC **A5E42B9E**.

DESPACHO

Na instrução do procedimento em geral:

1. No Formulário de Dispensa 0694718: faltou informar a Fundamentação Legal. Solicitamos anexar novo formulário com a informação necessária; **Foi inserido um corrigido 0700310**
2. O orçamento 0695403 venceu em 16/06/2023. Solicitamos incluir novo orçamento válido; **Foi inserido um corrigido 0700324**
3. Ausência de validade na proposta 0695410. Solicitamos incluir novo orçamento com validade da proposta; **Foi inserido um corrigido 0700317**
4. O valor informado no documento 0695573 relativo à Planilha de Cotação e Preço Médio da empresa IP Cabo está divergente em relação ao valor informado na proposta da empresa selecionada 0695399. **Foi corrigido 0700329**
5. O valor informado no despacho 0696609 está divergente em relação ao valor da proposta da empresa selecionada 0695399. **Corrigido**

No Documento de Oficialização da Demanda:

6. Item 1.1, relativo à "Detalhamento dos Itens" do Anexo I - Tabela Indicação de Itens, o valor total informado está divergente em relação à informação contida no Formulário Geral (doc 0694718), bem como na proposta da empresa selecionada (doc 0695399). Solicitamos retificar o documento de modo que os valores de todos os documentos sejam os mesmos. **Foi corrigido**

A indicação do ramo de atividade (CNAE) do (s) objeto (s) a ser (em) contratado (s). 46.52.4.00- Comercio Atacadista de componentes eletronicos e equipamentos de telefonia e comunicação.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Costa do Nascimento** em 20/06/2023, às 11:23, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0700541** e o código CRC **D7776705**.

DESPACHO

Prezado Diretor,

Solicito autorização para abertura de processo de dispensa para a aquisição de materiais de infraestrutura de rede utilizados nos serviços de manutenções realizados por nossa equipe técnica própria. O estoque atual está com níveis abaixo do necessário, já com falta de alguns itens que eventualmente são demandados.

O menor valor encontrado foi de R\$ 15.440,15 da empresa "IP CABOS COMERCIO ATACADISTA DE TELEINFORMATICA E SERVICOS".



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Costa do Nascimento** em 20/06/2023, às 11:27, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0700557** e o código CRC **DBe497A1**.

DESPACHO

À DCCL,

Cumprimentando-os cordialmente, encaminho o presente processo de dispensa de licitação visando *aquisição de materiais e ferramentas para manutenção em infraestrutura de rede de computadores*, com o qual estou de acordo. Comunico ainda que a DTI possui dotação orçamentária para essa contratação e que a mesma está prevista tanto no PDTI 2023 (em construção) quanto no PCA 2023.

Informo também que o fiscal e suplente são, respectivamente, Jeanderson Santana dos santos Costa (matricula 353481) e José Rangel Silva Filho (matricula 353267).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Yuri Gonzalez Araujo** em 20/06/2023, às 11:44, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0700588** e o código CRC **6D14EF90**.

DESPACHO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, **instruído com fundamento no regime jurídico da lei estadual nº 9.433/2005**, encaminhado pela **Diretoria de Tecnologia da Informação**, para aquisição de materiais e ferramentas para manutenção em infraestrutura de rede de computadores, conforme solicitação contida no despacho 0700557.

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de mercado entre os fornecedores da localidade, sendo obtidas 03 (três) propostas de preço. Deste modo, indicou-se como Contratada a empresa **IP CABOS COMERCIO ATACADISTA DE TELEINFORMATICA E SERVICOS LTDA**, CNPJ **13.758.812/0001-42**, pelo preço proposto de **R\$ 15.440,15** (quinze mil quatrocentos e quarenta reais e quinze centavos), conforme proposta 0695399.

Registra-se que após análise da instrução do processo em epígrafe, o mesmo está em conformidade e que não haverá celebração de contrato. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no artigo 132 da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Diante do exposto, encaminhamos o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 20/06/2023, às 11:59, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0700616** e o código CRC **742A6C07**.

DESPACHO

Considerando as informações prestadas pela DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios (doc. 0700616), autorizo a dispensa de licitação em favor da empresa **IP CABOS COMERCIO ATACADISTA DE TELEINFORMATICA E SERVICOS LTDA**, CNPJ **13.758.812/0001-42**, pelo preço proposto de **R\$ 15.440,15** (**quinze mil quatrocentos e quarenta reais e quinze centavos**), para aquisição de materiais e ferramentas para manutenção em infraestrutura de rede de computadores, conforme solicitação da Diretoria de Tecnologia da Informação.

Encaminhe-se o presente expediente à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 20/06/2023, às 16:08, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0700666** e o código CRC **E32086AB**.

DESPACHO

Encaminhe-se o presente expediente à **DTI - Unidade de Execução Orçamentária**, para providências cabíveis tendo em vista autorização da despesa referente à aquisição de materiais e ferramentas para manutenção em infraestrutura de rede de computadores pelo Superintendente de Gestão Administrativa (doc 0700666) em 20/06/2023.

No ensejo, ressaltamos a necessidade de, ANTES DE SER EMITIDO O EMPENHO, que seja verificada a validade do orçamento e certidões da empresa selecionada, a fim de evitar a emissão de empenhos para empresa que não esteja em situação regular.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 20/06/2023, às 16:46, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0701206** e o código CRC **BA45E0F8**.

MANIFESTAÇÃO

Ref.: RELACIONAMENTO DE PROCESSO.

Cumprimentando-os cordialmente, declaramos que o **Processo de Dispensa 06/2023-DTI - SEI nº 19.09.00854.0014602/2023-44**, encontra-se relacionado ao **Processo de Pagamento - SEI 19.09.00854.0015679/2023-17**.

Atenciosamente.

Jorge Alberto dos Santos Conceição

Assistente Técnico Administrativo

Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI

Execução Orçamentária



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Alberto dos Santos Conceicao** em 25/07/2023, às 11:44, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0735048** e o código CRC **C53EE25D**.